



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Altera o artigo 10 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba-TRE/PB (Resolução nº 09/2015).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA-TRE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, IV, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba-RITRE/PB (Resolução nº 09/2015) regulamenta a forma de escolha do Corregedor Regional Eleitoral da Paraíba,

CONSIDERANDO a Resolução 23.570/2018, do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre o exercício da Corregedoria em toda a Justiça Eleitoral

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Resolução 09/2015/TRE/PB, de 30 de julho de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 10 A Corregedoria Regional Eleitoral será exercida pelo Desembargador Estadual que, não tendo sido eleito para presidir a Corte Regional, for eleito o seu Vice-Presidente. A sua jurisdição abrange todo o estado, ficando sob sua supervisão todas as zonas e serviços eleitorais respectivos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PAULO WANDERLEY CÂMARA
JURISTA



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
JUIZ FEDERAL



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
JURISTA



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VICTOR CARVALHO VEGGI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348311** e o código CRC **49CE8818**.